

LEI 1.521/2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e Nove mil reais) nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

012001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007 – Manutenção das atividades de Apoio a Administração

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....f.12...R\$ 30.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.13...R\$ 20.000,00

014002 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824400222.019 – Manutenção das atividades da Assistência Social(Secretaria, Cras, Peti e Conselhos)

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....f.73...R\$ 22.000,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

1236500122.068 – Manutenção das atividades as Unidades de Ensino Infantil e da SEME – 40% Fundeb

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil ...f.120..R\$ 37.000,00

TOTALR\$ 109.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional suplementar previsto no artigo anterior será utilizado Anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminado a seguir:

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824400222.020 – Manutenção das atividades do CRAS co PBF

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....f.53...R\$ 20.000,00

0824400222.062 – Manutenção das ações do programa Bolsa Família

3.3.90.30.000 – Material de consumo.....f.54...R\$ 7.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....f.55...R\$ 6.000,00

014002 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0824100191.114 – Investimentos em ações para Ass. Ao Idoso e Projeto Conviver

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.....f.63...R\$ 10.000,00

0824400222.114 – Implantação e Manutenção do Creas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.82...R\$ 6.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



1648200241.116 – Recuperação e reconstrução de residências no Município.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.197...R\$ 10.000,00

018001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854100262.052 – Programa de Reconstrução de Matas Ciliares e Nascentes
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.159...R\$ 9.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.161...R\$ 5.000,00

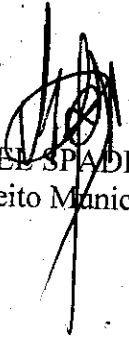
019001 – SECRETARIA MUNICIPAL D CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

2781200301.067 – Construção, reforma e ampliação de áreas esportivas, ginásios de esportes e quadras
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.185...R\$ 11.000,00
1312200292.057 – Promoção de atividades e eventos para implantação do turismo e difusão cultural
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.177...R\$ 20.000,00
1339100301.067 – Construção de Centros Comunitários no interior do Município.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.182...R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 109.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011.


ODABEL SPADETO
Prefeito Municipal